

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE**REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, deliberou sobre remuneração aos acionistas, conforme detalhado a seguir:

1. Distribuição de Proventos Extraordinários**1.1. Dividendos**

1.1.1. Valor total: R\$140.288.409,27 (cento e quarenta milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos).

1.1.2. Valor por ação: R\$0,3699770035 por ação.

1.1.3. Data de Crédito (Data de Corte): 16.12.2025.

1.1.4. Data “Ex-Dividendos”: 17.12.2025.

1.1.5. Data de pagamento: 26.12.2025.

1.1.6. Referência: Dividendos Extraordinários, utilizando parte do Saldo da Conta de Reservas de Retenção de Lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31.12.2024.

1.2. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) - Extemporâneo do Exercício de 2020

1.2.1. Valor total: R\$59.711.590,73 (cinquenta e nove milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos).

1.2.2. Valor por ação: R\$0,1574749869 por ação. Será deduzido o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas comprovadamente imunes, isentos ou dispensados de retenção.

1.2.3. Data de Crédito (Data de Corte): 16.12.2025.

1.2.4. Data “Ex-JCP”: 17.12.2025.

1.2.5. Data de pagamento: 26.12.2025.

1.2.6. Referência: JCP de 2020, utilizando parte do Saldo da Conta de Reservas de Retenção de Lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31.12.2024.

2. Distribuição de Proventos Regulares**2.1. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) – 4T25**

2.1.1. Valor total: R\$138.043.737,21 (cento e trinta e oito milhões, quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

2.1.2. Valor por ação: R\$0,3640572198 por ação. Será deduzido o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas comprovadamente imunes, isentos ou dispensados de retenção.

2.1.3. Data de Crédito (Data de Corte): 22.12.2025.

2.1.4. Data “Ex-JCP”: 23.12.2025.

2.1.5. Data de pagamento: a ser definida na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025.

2.1.6. Referência: 4T25, e será considerado como valor do dividendo obrigatório do exercício de 2025.

3. Percentual dos Dividendos Regulares para 2026

Foi definido que a distribuição de Dividendos Regulares, para o exercício de 2026, será de 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do art. 202 da Lei Federal nº 6.404/1976, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP e/ou dividendos.

4. Informações Adicionais: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. Belo Horizonte - MG; tel.: (31) 3250-2015 e e-mail: ri@copasa.com.br.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Adriano Rudek de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

PUBLICLY-HELD COMPANY

COMPANY REGISTRY (NIRE): 313.000.363-75

CORPORATE TAXPAYER'S ID (CNPJ/MF): 17.281.106/0001-03

MATERIAL FACT**SHAREHOLDER REMUNERATION**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, in compliance with CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the general public that the Board of Directors, at a meeting held on this date, resolved on shareholder remuneration, under the conditions detailed below:

1. Distribution of Extraordinary Dividends**1.1. Dividends**

1.1.1. Total amount: R\$140,288,409.27 (one hundred and forty million, two hundred and eighty-eight thousand, four hundred and nine reais and twenty-seven cents).

1.1.2. Amount per share: R\$0.3699770035 per share.

1.1.3. Credit Date (Cut-Off Date): 12.16.2025.

1.1.4. “Ex-Dividends” Date: 12.17.2025.

1.1.5. Payment Date: 12.26.2025.

1.1.6. Reference: Extraordinary Dividends, utilizing part of the balance of the Profit Retention Reserve Account recorded in the financial statements for the fiscal year ended December 31st, 2024.

1.2. Interest on Equity (IoE) - Extemporaneous from the 2020 Fiscal Year

1.2.1. Total amount: R\$59,711,590.73 (fifty-nine million, seven hundred and eleven thousand, five hundred and ninety reais and seventy-three cents).

1.2.2. Amount per share: R\$0.1574749869 per share. Income Tax Withholding (IRRF) will be deducted from the source value, pursuant to applicable legislation. Net amounts will be paid to shareholders, except for those who are provenly immune or exempt from it.

1.2.3. Credit Date (Cut-Off Date): 12.16.2025.

1.2.4. “Ex-IoE” Date: 12.17.2025.

1.2.5. Payment Date: 12.26.2025.

1.2.6. Reference: IoE from 2020, utilizing part of the balance of the Profit Retention Reserve Account recorded in the financial statements for the fiscal year ended December 31st, 2024.

2. Distribution of Regular Dividends**2.1 Interest on Equity (IoE) – 4Q25**

2.1.1 Total amount: R\$138,043,737.21 (one hundred thirty-eight million, forty-three thousand, seven hundred thirty-seven reais and twenty-one cents).

2.1.2 Amount per share: R\$0.3640572198 per share. Income Tax Withholding (IRRF) will be deducted from the source value, pursuant to applicable legislation. Net amounts will be paid to shareholders, except for those who are provenly immune or exempt from it.

2.1.3 Credit Date (Cut-Off Date): 12.22.2025.

2.1.4 “Ex-IoE” Date: 12.23.2025.

2.1.5 Payment Date: to be set by Annual Shareholder’s Meeting that approves the Financial Statements for fiscal year 2025.

2.1.6 Reference: 4Q25, and it will be considered as the mandatory dividend amount for fiscal year 2025.

3. Payout of Regular Dividends for 2026

It was resolved that the distribution of Regular Dividends for fiscal year 2026 shall correspond to fifty percent (50%) of Net Income, adjusted for any decreases or increases in the amounts specified in items I, II, and III of Article 202 of Federal Law No. 6,404/1976, to be paid in the form of Interest on Equity (IoE) and/or dividends.

4. Additional Information: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. Belo Horizonte - MG, Phone: +55 31 3250-2015, E-mail: ir@copasa.com.br.

Belo Horizonte, December 11th, 2025.

Adriano Rudek de Moura

Chief Financial and Investor Relations Officer